



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 047/2020.
Jataí, 04 de Dezembro de 2020.

PORTARIA N.º 682/2020, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, conforme determina a Instrução Normativa (IN) da Secretaria de Governo Digital/Ministério da Economia (SGD/ME) Nº 1, de 4 de abril de 2019, resolve:

I – Designar **Cleiber Conceição de Lima**, Matrícula nº 1857658/SIAPE, lotado no CERCOMP/UFJ, como Integrante Técnico, **Caio Vilela Azevedo**, Matrícula nº 2388261/SIAPE, lotado no PROAD/UFJ, como Integrante Administrativo e **Marinalva De Oliveira Teixeira**, Matrícula nº 1568351/SIAPE, lotada no Reitoria/UFJ, como Integrante Requisitante, pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para comporem a **Equipe de Planejamento e Contratação de Soluções de TI da Universidade Federal de Jataí**.

II – Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 047/2020.
Jataí, 04 de Dezembro de 2020.

PORTARIA N.º 683/2020, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/2020, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.040507/2020-20 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a RENATA CRISTINA DE SOUZA NASCIMENTO PEREIRA, Matrícula nº 3299367, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, classe D, Associado, nível 3, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras, para a classe D, Associado, nível 4, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG, a partir de 22/11/2020, data em que completou o interstício de 2 (dois) anos.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 047/2020.
Jataí, 04 de Dezembro de 2020.

PORTARIA N.º 684/2020, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/2020, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.043295/2020-32 RESOLVE:

CONCEDER Promoção a ALANA FLÁVIA ROMANI, Matrícula nº 2377750, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe C, nível 4, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias, para a classe D, Associado, nível 1, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG, a partir de 26/11/2020, data em que completou o interstício de 24 (vinte e quatro) meses.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



EDIÇÃO Nº 047/2020.
Jataí, 04 de Dezembro de 2020.

PORTARIA N.º 685/2020, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/2020, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.038660/2020-97 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a MARCELO MARQUES COSTA, Matrícula nº 2042136, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, classe C Adjunto, nível 2, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias, para a classe C, Adjunto, nível 3, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG, a partir de 17/11/2020, data em que completou o interstício de 2 (dois) anos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 047/2020.
Jataí, 04 de Dezembro de 2020.

PORTARIA N.º 686/2020, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n° 398/2020, da Reitoria, de 17/06/2020, tendo em vista o que consta no processo n° 23070.038027/2020-07 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a DARLY GERALDO DE SENA JÚNIOR, Matrícula n° 2543941, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, classe D, Associado, nível 3, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias, para a classe D, Associado, nível 4, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI n° 18/2017 da UFG, a partir de 16/11/2020, data em que completou o interstício de 24 (vinte e quatro) meses.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n°3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 047/2020.
Jataí, 04 de Dezembro de 2020.

PORTARIA N.º 687/2020, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/2020, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.036976/2020-44 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a LETICIA PALOTA EID, Matrícula nº 2257618, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, classe C, Adjunto, nível 1, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências das Saúde, para a classe C, Adjunto, nível 2, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG, a partir de 23/11/2020, data em que completou o interstício de 2 (dois) anos.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



EDIÇÃO Nº 047/2020.
Jataí, 04 de Dezembro de 2020.

PORTARIA N.º 688/2020, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/2020, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.036972/2020-66 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a DOUGHLAS REGALIN, Matrícula nº 2263807, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, classe C, Adjunto, nível 1, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias, para a classe C, Adjunto, nível 2, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG, a partir de 20/11/2020, data em que completou o interstício de 24 (vinte e quatro) meses.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 047/2020.
Jataí, 04 de Dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 689/2020, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.054767/2020-82, RESOLVE:

I – Designar o Administrador **Márcio Antônio Fernandes Carneiro**, Matrícula nº 1954204/SIAPE, lotado na PROAD/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer o encargo de **Pró-Reitor Adjunto de Administração e Finanças** da Universidade Federal de Jataí, no período de 19 de dezembro de 2020 a 03 de janeiro de 2021 e no período de 09 de janeiro de 2021 a 19 de janeiro de 2021; a Técnica em Contabilidade **Francinelle Cabral Silva**, Matrícula nº 1848501/SIAPE, lotada na PROAD/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer o encargo de **Pró-Reitor Adjunto de Administração e Finanças** da Universidade Federal de Jataí, no período de 04 de janeiro de 2021 a 08 de janeiro de 2021.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



EDIÇÃO Nº 047/2020.
Jataí, 04 de Dezembro de 2020.

PORTARIA N.º 690/2020, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.037458/2020-48 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a VINÍCIUS COELHO KUSTER, Matrícula nº1082200, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Adjunto, nível 1, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas, para a Classe A, Adjunto, nível 2, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG, a partir de 11/11/2020, data em que obteve aprovação em avaliação de desempenho.



EDIÇÃO Nº 047/2020.
Jataí, 04 de Dezembro de 2020.

PORTARIA N.º 691/2020, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.053876/2020-82 RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos do quadro de pessoal desta Universidade, conforme Anexo.

Anexo

MAT	NOME SERVIDOR	PADRÃO	ATUAL	INÍCIO
2020977	Juliana Freitas Silva	5	6	03/11/2020
2797183	Camila Franco de Carvalho	6	7	16/11/2020
2996805	Glydson Peres e Pires	2	3	21/11/2020
2982024	Carlos Portilho Assis Cabral	4	5	26/11/2020
3126322	Morgana Ferreira Lima e Silva	1	2	30/11/2020



EDIÇÃO Nº 047/2020.
Jataí, 04 de Dezembro de 2020.

PORTARIA N.º692/2020, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.054162/2020-91 RESOLVE:

Designar MARTHA RIBEIRO BONILHA, Matrícula nº 1243032/SIAPE, Adjunto, para substituir o Coordenador do curso de Biomedicina da Unidade Acadêmica Especial da Saúde da UFJ, FCC, em virtude de férias regulamentares do titular, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros no período de 04/01/2021 a 17/01/2021.



EDIÇÃO Nº 047/2020.
Jataí, 04 de Dezembro de 2020.

PORTARIA N.º693/2020, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.054535/2020-24 RESOLVE:

Remover a servidora JOSIE MELISSA ACELO AGRICOLA, Administrador, Matrícula 1848525/SIAPE, da Seccional do CIDARQ-REJ, para a Coordenação de Administração e Finanças (COAD-REJ), atual Pró-reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal de Jataí (PROAD-UFJ), nos termos do art. 36, Parágrafo único, inciso I, da Lei no 8.112/90, a partir da data da emissão desta portaria.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 047/2020.
Jataí, 04 de Dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 695/2020, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº. 23070.053075/2020-17, **RESOLVE:**

I – Dispensar, a pedido, SUZANA RIBEIRO LIMA OLIVEIRA, Matrícula nº 1977569/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Adjunto, lotada na Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos da UFJ, da Função de Coordenador do Curso de Geografia – Licenciatura da Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos, FCC.

II – Dispensar, a pedido, ROSANA ALVES RIBAS MORAGAS, Matrícula nº 1541706 /SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Adjunto, lotada na Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos da UFJ, do encargo de Vice Coordenadora do Curso de Geografia – Licenciatura da Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos.

III – Designar MARCIO RODRIGUES SILVA, Matrícula nº 1586495/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Associado, lotado na Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos da UFJ, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Geografia – Licenciatura da Unidade Acadêmica de Estudos, FCC.

VI – Designar, PEDRO FRANÇA JÚNIOR, Matrícula nº 3080792/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Adjunto, lotado na Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos da UFJ, para exercer o encargo de Vice Coordenador do Curso de Geografia – Licenciatura da Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos.

Os efeitos legais e financeiros deste ato têm validade de 03/12/2020 a 02/12/2022, por um mandato de 2 (dois) anos, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 047/2020.
Jataí, 04 de Dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 696/2020, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº. 23070.048467/2020-64, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, FERNANDO HENRIQUE CRISTOVAN, Matrícula nº 1844899/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Associado, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Exatas da UFJ, da Função de Coordenador do Programa de Pós-graduação em Química da Unidade Acadêmica de ciências Exatas da UFJ, FG-1.

II – Dispensar, a pedido, CLAUDINEI ALVES DA SILVA, Matrícula nº 2146400/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Adjunto, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Exatas da UFJ, do encargo de Vice-Coordenador do Programa de Pós-graduação em Química da Unidade Acadêmica de ciências Exatas da UFJ.

III – Designar, TATIANE MORAES ARANTES, Matrícula nº 1144064/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Adjunto, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Exatas da UFJ, para exercer a Função de Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Química da Unidade Acadêmica de ciências Exatas da UFJ, FG-1.

VI – Designar, GILDIBERTO MENDONÇA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1700992/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Associado, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Exatas da UFJ, para exercer o encargo de Vice-Coordenador do Programa de Pós-graduação em Química da Unidade Acadêmica de ciências Exatas da UFJ.

Os efeitos legais e financeiros deste ato têm validade de 05/12/2020 a 04/12/2022, por um mandato de 2 (dois) anos, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 047/2020.
Jataí, 04 de Dezembro de 2020.

PORTARIA N.º697/2020, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.034005/2020-60 RESOLVE:

Conceder Promoção a PAULO FREITAS GOMES, Matrícula nº 1969991/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Exatas da UFJ, de Professor Adjunto, Classe C, Nível 4, para Professor Associado, Classe D, Nível 1, a partir de 07/11/2020, data em que completou o interstício de dois anos, conforme determinação do Art. 69 da Resolução CONSUNI no 18/2017.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 047/2020.
Jataí, 04 de Dezembro de 2020.

PORTARIA N.º 698/2020, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.054120/2020-51 RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção do certificado do curso "Introdutório de Libras: O surdo e a Acessibilidade na UFJ", "Fundamentos da Estatística", e "Inteligência Emocional", e 74 horas de carga horária excedente do exercício anterior, totalizando a carga horária de 150 horas, a ALINE MONEZI MONTEL, matrícula nº 2261706/SIAPE, Técnico de Laboratório/Área: Genética Clínica, da Classe D III, para D IV, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12.772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006 e decreto 9.094, a contar de 26/11/2020, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias à obtenção do pleito.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



EDIÇÃO Nº 047/2020.
Jataí, 04 de Dezembro de 2020.

PORTARIA N.º699/2020, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.052488/2020-84 RESOLVE:

Remover o servidor JONES CARVALHO MARTINS, Economista, Nível E, Matrícula 1819581/SIAPE, da Pró-reitora de Gestão de Pessoas UFJ (CODIRH-REJ), para a Pró-reitora de Graduação (COGRAD-REJ), nos termos do art. 36, Parágrafo único, inciso I, da Lei no 8.112/90, a partir da data da emissão desta portaria.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 047/2020.
Jataí, 04 de Dezembro de 2020.

PORTARIA N.º700/2020, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.041168/2020-07 RESOLVE:

Conceder Promoção a ANA CLÁUDIA ANTÔNIO, Matrícula nº 1981529/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, de Professor Classe C, Adjunto, Nível 4, para Professor Classe D, Associado, Nível 1, a partir de 03/12/2020, data em que completou o interstício de dois anos, conforme determinação do Art. 69 da Resolução CONSUNI no 18/2017.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



EDIÇÃO Nº 047/2020.
Jataí, 04 de Dezembro de 2020.

PORTARIA N.º701/2020, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.039270/2020-34 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a MARCOS GONÇALVES DE SANTANA, Matrícula nº 1727752, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, Associado, nível 1, lotado na Unidade Acadêmica Especial da Saúde da UFJ, para a Classe D, Associado, nível 2, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 03/12/2020, data em que completou o interstício de dois anos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 047/2020.
Jataí, 04 de Dezembro de 2020.

PORTARIA Nº702/2020, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56 do Regimento Geral/UFJ, e o que consta do Processo nº 23070.053521/2020-93, RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação pela conclusão do Curso de Graduação em Direito no Centro de Ensino Superior de Jataí (C.E.S.U.T.), a LUAN ASSIS LIMA, Matrícula nº 2258847/SIAPE, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Classe D, Nível/Padrão 304, lotado na Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o art. 11 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12.772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 25/11/2020, data de abertura do processo, em que foram atendidas todas as exigências necessárias à obtenção do pleito, conforme despacho CODIRH-REJ 1720886.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 047/2020.
Jataí, 04 de Dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 703/2020, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56 do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 7.232, publicado no D.O.U. de 20/07/2010, e o que consta do Processo nº 23070.009694/2020-74, RESOLVE:

Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, FRANCIS FERREIRA FRANCO, como Professor Substituto, Aprovado conforme edital 004/2020 publicado no D.O.U. de 12.11.2020, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Adjunto A, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da Universidade Federal de Jataí, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/07/2021.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 047/2020.
Jataí, 04 de Dezembro de 2020.

PORTARIA N.º 705/2020, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e tendo em vista as disposições contidas nos arts. 19 a 22 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, que regulamenta o Decreto nº 5.480, de 30/06/2005 e o que consta do Processo nº 23070.010447/2017-15, RESOLVE:

I – Designar uma Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração prévia de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

II – Designar os servidores **KLAUS CASARO SATURNINO**, Matrícula/SIAPE 1035828, Lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias/UFJ e **LEONOR PANIAGO ROCHA**, Matrícula/SIAPE 2090766, Lotada na Unidade Acadêmica Especial de Educação/UFJ, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro.

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim Interno da Universidade.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n°3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 047/2020.
Jataí, 04 de Dezembro de 2020.

PORTARIA N.º 706/2020, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o que consta nos processos: 23070.000119/2020-14; 23070.034510/2020-12 e 23070.039398/2020-06, RESOLVE:

I – Designar a Professora **Giulena Rosa Leite**, Matrícula 725778 SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, como Vice-Reitora no exercício da reitoria nos períodos de: 17/01/2020 a 28/01/2020; 14/07/2020 a 31/07/2020 e 01/08 a 04/08/2020.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 047/2020.
Jataí, 04 de Dezembro de 2020.

PORTARIA N.º708/2020, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.054988/2020-51 RESOLVE:

Designar HUGO MACHADO SANCHEZ, Matrícula nº 3064931/SIAPE, Adjunto, para substituir a Coordenadora do curso de Fisioterapia da Unidade Acadêmica Especial da Saúde da UFJ, FCC, em virtude de férias regulamentares do titular, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, pelo período de 13/11/2020 a 02/12/2020, com efeitos legais a partir de 13/11/2020 e efeito financeiro a partir da publicação no boletim de Pessoal.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102